



EDITAL ADP Nº 02, DE 26 DE JUNHO DE 2018
(RETIFICADO EM 08/08/2018)

A Área de Desenvolvimento de Pessoal (ADP) da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), considerando as Leis 11.091/2005, 12.772/2012, o Decreto 6114, de 15 de maio de 2007 e a Resolução CUNI 810, torna público o presente Edital para seleção de demandas de capacitação a serem realizadas no 2º semestre de 2018.

1. Disposições Gerais

1.1 Este Edital tem a finalidade de selecionar as demandas de capacitação a serem atendidas pela ADP/CGP, no período de agosto a dezembro de 2018, com o objetivo de contribuir para a melhoria do desempenho dos setores da UFOP, por meio do desenvolvimento dos servidores no exercício do cargo.

1.2 Nos termos deste Edital, a CGP custeará os gastos que envolvem a participação do servidor na capacitação, devendo o setor solicitante especificá-los em formulário próprio (Anexo I).

1.2.1 Considerando as restrições orçamentárias e as informações do formulário de inscrição, a ADP poderá atender parcialmente a demanda do setor.

1.2.2 O transporte utilizado para traslado até o aeroporto, quando se tratar ação de capacitação externa, será o Transporte Consciente da UFOP.

1.3 Este Edital prevê o apoio a ações de capacitação realizadas pela própria UFOP ou por entidades externas.

1.4 Este edital não se aplica a cursos de educação formal.

1.5 Para fins deste Edital aplicam-se os seguintes conceitos:

- a. Ação de capacitação: ações de ensino e de aprendizagem que atualizam, aprofundam conhecimentos e complementam a formação profissional do servidor, com o objetivo de torná-lo mais apto a desenvolver suas atividades, tendo em vista as inovações conceituais, metodológicas e tecnológicas.
- b. Ação de capacitação para gestão administrativa: ação de capacitação que visa à preparação do servidor para o desenvolvimento da atividade de gestão pública.
- c. Ação de capacitação para a docência no ensino superior: ação voltada para o aprimoramento da experiência docente nos seguintes eixos: metodologia de ensino, prática da extensão, avaliação, relação professor/aluno e currículo.
- d. Ação interna de capacitação: capacitação de responsabilidade da própria UFOP, organizada pela ADP.

- e. Ação externa de capacitação: capacitação de responsabilidade de terceiros, sejam instituições, entidades ou outros proponentes.

2. Das Condições para Participação

2.1 Poderão se inscrever neste Edital todos os setores da UFOP que possuem necessidades de capacitação do(s) servidor(es).

2.2 As demandas de capacitação a serem atendidas por meio deste Edital apenas contemplarão servidores efetivos do quadro de pessoal da UFOP.

2.3 Ação de capacitação para docência no ensino superior somente será atendida se estiver relacionada aos eixos especificados no item 1.5-C.

3. Das Inscrições

3.1 O formulário de inscrição deverá ser encaminhado à ADP pelo responsável do setor no período de 02.07.2018 à 03.08.2018.

3.2 Não serão aceitas inscrições por e-mail devido à necessidade de cópias dos documentos anexos à inscrição.

3.3 Documentos necessários para a inscrição:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- b) Projeto básico para curso de capacitação (disponível em <http://csu.dof.ufop.br/formularios-e-modelos>); dados do fornecedor (CNPJ, dados bancários, data, validade, razão social, email, endereço completo, telefone, nome e assinatura do responsável); declaração de exclusividade (se houver) **conforme orientação da CSU (Ofício Interno 111/2018/CSU/DOF/UFOP)**;

3.4 O setor deverá indicar qual ação será prioritária quando realizar inscrição em mais de uma ação de capacitação.

4. Do Processo Seletivo

4.1 A seleção das demandas de capacitação será realizada por comissão composta por um representante da CIS, um representante da CPPD e dois da CGP/ADP.

4.2 Compete à comissão constituída pela ADP, avaliar a demanda de capacitação apresentada e decidir sobre a aprovação conforme a disponibilidade orçamentária e os critérios descritos abaixo:

Critério	Pontuação Máxima
Relação da solicitação com as atividades desenvolvidas pelo servidor, conforme especificado no item 1.5 desse Edital (Justificativa do setor para realização da ação de capacitação).	4
Ações que sejam realizadas no âmbito da UFOP, possibilitando a participação de maior número de servidores.	3
Setores/servidores que tenham menor número de participações em	

ações de capacitação realizadas em 2017 e primeiro semestre de 2018.	3
--	---

4.2 A partir da seleção das demandas setoriais apresentadas, a definição do(s) servidor(es) participante(s) obedecerá:

- a) aos critérios descritos no item 4.1 deste Edital
- b) à prioridade de atendimento informada pelo setor no formulário de inscrição (Anexo I).

5. Das Competências

5.1 A ADP providenciará o suporte e a infraestrutura necessários para a participação nas ações de capacitação aprovadas, internas ou externas, de acordo com o item 1.2 deste Edital:

- a) Pagamento de inscrição.
- b) Solicitação de transporte, conforme estabelecido no item 1.2.1 deste Edital.
- c) Solicitação de diárias, de acordo com o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens do Ministério do Planejamento (para gastos relativos à alimentação, hospedagem e transporte na cidade do evento).
- d) Pagamento do ministrante, conforme Decreto 6.114/2007 e infraestrutura necessária ao evento, quando a ação de capacitação for interna (local, mobiliário, suportes de equipamentos e impressos etc.).

5.2 Caberá ao setor/servidor selecionado para participar de ação de capacitação interna ou externa:

- a) A inscrição no evento.
- b) O encaminhamento, do comprovante de inscrição, para o email capacitacao.cgp@ufop.edu.br, para que a solicitação do pagamento seja providenciada pela ADP.
- c) A apresentação à ADP, em até cinco dias após o evento, o relatório de viagem (Anexo II), certificado de participação e passagens ou bilhetes aéreos, quando for o caso.

6. Do Resultado

6.1 O resultado preliminar desta seleção será divulgado em **17.08.2018** a partir das 17h, em <http://www.proad.ufop.br/cgp>.

6.2 O resultado final desta seleção será divulgado em **22.08.2018** a partir das 17h, em <http://www.proad.ufop.br/cgp>.

7. Do Pedido de Reconsideração do Resultado

7.1 O setor que desejar solicitar reconsideração do resultado deverá enviar para o email capacitacao.cgp@ufop.edu.br, em formulário próprio (Anexo III), até o dia **21.08.2018**, conforme Cronograma apresentado no Item 8 deste Edital.

8. Cronograma

Divulgação do Edital	26.06.2018
Recebimento das inscrições	02.07 a 03.08.2018
Resultado preliminar	17.08.2018
Recebimento dos pedidos de reconsideração do resultado preliminar	21.08.2018

9. Das Disposições Finais

9.1 O atendimento das demandas selecionadas está condicionado à disponibilidade orçamentária.

9.2 Em caso de desistência, o servidor indicado pelo setor deverá ressarcir à UFOP os valores investidos.

9.3 Os casos omissos relacionados a esta seleção serão analisados pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Elenice Vânia Xavier
Chefe da Área de Desenvolvimento de Pessoal

ANEXO I - Edital ADP 02/2018

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE DEMANDAS DE CAPACITAÇÃO

Inscrição nº _____ (a ser preenchido pela ADP)

1. DADOS DO SETOR	
Setor:	Unidade:
Chefia do Setor:	Siape:
Email:	Telefone:
2. DADOS DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO SOLICITADAS	
NOME DA AÇÃO DE CAPACITAÇÃO: _____ Anexar documentos relacionados no item 3.b deste edital. Em caso de dúvidas, favor fazer contato com Coordenadoria de Suprimentos - CSU, no ramal 1378.	
Prioridade: () 1 () 2 () 3 () 4 () 5 (esse campo deverá ser preenchido, caso o setor realize inscrição em mais de uma ação de capacitação interna ou externa)	
Modalidade*: () Presencial () Semi-presencial () À Distância	
Tipo*: () Curso () Visita Técnica () Congresso, Seminário ou equivalente	
Marque um ou mais itens necessários à participação na capacitação*: () Pagamento de Inscrição. Valor: _____ () Diária(s) () Transporte * Preenchimento obrigatório quando a demanda for de uma <u>ação de capacitação externa</u> .	
Dados do(s) servidor(es) indicado(s) para a capacitação, por ordem de prioridade para participação: (incluir quantos forem necessários)	
Nome/CPF:	Siape:
Email:	
Nome/CPF:	Siape:
Email:	
Nome/CPF:	Siape:
Email:	
Nome/CPF:	Siape:
Email:	
Nome/CPF:	Siape:
Email:	
Data: __/__/__ Assinatura e Carimbo da chefia do Setor: _____	
Resultado:(a ser preenchido pela ADP, após seleção) () Deferido () Indeferido	
Assinatura e carimbo ADP: _____ Data: __/__/__	



ANEXO II
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
RELATÓRIO DE VIAGEM

Nome do Proposto:
Cargo ou função:
Órgão de exercício:
Destino:
Período de afastamento:
Viagem: <input type="checkbox"/> NACIONAL <input type="checkbox"/> INTERNACIONAL
Motivo da viagem: <input type="checkbox"/> atividade acadêmica curricular <input type="checkbox"/> atividade acadêmica complementar <input type="checkbox"/> atividade administrativa <input type="checkbox"/> capacitação <input type="checkbox"/> participação em eventos acadêmicos <input type="checkbox"/> participação evento não acadêmico
Descrição do motivo da viagem:
Ações desenvolvidas:

Obs.: deverão ser anexados ao relatório os documentos comprobatórios da prestação do serviço ou da participação do beneficiário nas atividades previstas, caso haja, e dos canhotos dos cartões de embarque.

Assinatura: _____

Assinatura e carimbo da Chefia: _____

Em: ____/____/____

